



# SUMÁRIO

- PORTARIA ADMINISTRADOR SIAFIC.
- EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DEZEMBRO 2022.
- PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA".
- PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE- PROFISSIONAIS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS NO HOSPITAL E PSFS, NA ÁREA AMBULATORIAL, DA REDE PÚBLICA DE SERVIÇOS MÉDICOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE CANARANA/BA".



Portaria

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PORTARIA N.º 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para exercer as funções de Administrador do SIAFIC do Município de Canarana/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atenção as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, juntamente com as disposições da LC 101/2000, além de outros dispositivos legais vigentes;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC é manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, bem como dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município Canarana, Bahia, o servidor abaixo:

I. EDSON LUCAS FERREIRA DE SOUZA, inscrito na MATRICULA 1222 – Administrador do SIAFIC.

**Art. 2º.** Fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I - divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e

II - alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



---

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, em 02 DE JANEIRO DE 2023.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal

---

Tel.: (74) 99952-8552 - Email: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



**Termo Aditivo**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GESTÃO**  
**2021-2024**

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 04.07.01.21

CONTRATADO: **MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME**  
CNPJ. 10.596.242/0001-43

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) Aditivo de prazo e valor do Contrato nº 04.07.01.21, que tem por objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria ao departamento municipal de licitações e contratos, gabinete do prefeito, secretarias municipais, captação de recursos, gestão de convênios, prestação de contas e acompanhamento junto às instituições governamentais estaduais, federais e para atender demandas desta municipalidade, objeto da INEXIGIBILIDADE nº 01.05.01.21, celebrado em 07 de janeiro de 2021.

**PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2023.**

**DATA DO ADITIVO: 30/12/2022.**

**Canarana/BA, 30 de dezembro de 2022.**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

7º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 154/2020.

CONTRATADO: **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**  
CNPJ: **08.777.139/0001-58.**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 7º (setimo) Aditivo de prazo do Contrato nº 154/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO POVOADO DE LAGOA DO ZECA, NO MUNICÍPIO DE CANARANA ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONVENIO 888464/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANARANA E A FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE), tudo conforme estabelecido no edital da licitação TOMADA DE PREÇO nº 005/2020, celebrado em 11 de agosto de 2020.

**PRAZO DO ADITIVO: 28/04/2023.**

**DATA DO ADITIVO: 28/12/2022.**

**Canarana/BA, 28 de dezembro de 2022.**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

7º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 156/2020.

CONTRATADO: **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**  
CNPJ: **08.777.139/0001-58.**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 7º (setimo) Aditivo de prazo do Contrato nº 156/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, tudo conforme estabelecido no edital da licitação RDC (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO) nº 001/2020, celebrado em 14 de agosto de 2020.

**PRAZO DO ADITIVO: 28/04/2023.**

**DATA DO ADITIVO: 28/12/2022.**

**Canarana/BA, 28 de dezembro de 2022.**





Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2021-2024

PORTARIA Nº 042, de 02 de janeiro de 2023.

"Nomeia os membros da  
Comissão permanente de  
Licitação da Prefeitura  
Municipal de Canarana-Bahia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, com suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Canarana para o mandato de 03 (três) meses, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

**I - Presidente:** **GEINATAN MARQUES ALMEIDA**, portador do CPF: 027.099.425-42, do quadro de pessoal concursado;

**II - Membro - NALIEL GONÇALVES DASMACENA**, portador do CPF: 033.257.575-61, do quadro de pessoal concursado;

**III - Membro - RONALDO CUSTODIO DA SILVA**, portador do CPF: 015.799.875-40, do quadro de pessoal concursado;

**IV - Suplente - EDUARDO SEIXAS PIMENTA**, portador do CPF nº 022.208.475-86, do quadro de pessoal concursado;

**Art. 2º** - O Presidente será substituído nas suas ausências pelo Servidor **NALIEL GONÇALVES DASMACENA**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.(74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2021-2024

PORTARIA Nº 043, de 02 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE-PROFISSIONAIS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS NO HOSPITAL E PSFS, NA ÁREA AMBULATORIAL, DA REDE PÚBLICA DE SERVIÇOS MÉDICO-ASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE CANARANA/BA".

O Prefeito do Município de Canarana, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB e pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**



**Art. 1º** Fica instalada a Comissão de Seleção Especial de Credenciamento, a qual tem por finalidade selecionar interessados no credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas no Hospital e PSFS, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA.

**Art. 2º** ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção Especial Responsável pelo Credenciamento de interessados nos serviços supracitados, os seguintes membros, todos servidores efetivos do Município:

**I PRESIDENTE- ALYSON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF 012.218.945-01, do quadro de pessoal concursado;

**II MEMBRO - EDUARDO SEIXAS PIMENTA**, portador do CPF nº 022.208.475-86, do quadro de pessoal concursado;

**III MEMBRO- JOSÉ ADRIANO PIMENTA SILVA**, portador do CPF. nº 003.350.755-41, do quadro de pessoal concursado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
GABINETE DO PREFEITO

**GESTÃO**  
**2021-2024**

Dê-se ciência Cumpra-se.

Canarana/BA, 02 de janeiro de 2023.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal

